



**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.**

**Data: 03.08.2005**

**Horário: 16:00 h**

**Local: Sala de Reuniões do Escritório Central da Companhia Docas de Santana.**

**1. Expediente**

**1.1-Assinatura da lista de presença**

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante da ata, compareceram: Ivanci Magno de Oliveira (Presidente do Conselho de Administração), José Adeilton Barbosa Leite (Presidente da CDSA), Aziel Leite Araújo e Roberto Lucas de Andrade.

**1.2- Comunicação do Presidente**

O Presidente saudou a todos, desejando uma reunião de sucesso.

**1.2- Comunicação dos Conselheiros**

Não houve comunicação dos Conselheiros

**2. Ordem do dia**

**2.1- Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior.**

Não havendo manifestação em contrário, a ata da 9ª reunião do CONSAD foi aprovada por unanimidade.

**2.2-Definição do montante a ser despendido em atividades sociais junto à comunidade.**

O Diretor-Presidente da CDSA, José Adeilton Barbosa Leite, usou a palavra para relatar que este é um item que já vem sendo discutido a nível mundial há muitos anos. Que os executivos das empresas, quer privadas ou públicas, concluíram que é impossível as empresas não participarem das políticas sociais que contribuam para o crescimento dos seus próprios colaboradores e da sociedade na qual esta organização está inserida. Assim, as empresas de há muito vem aplicando parte dos seus recursos em ações de natureza social, chegando inclusive a destacá-los no seu balanço. Hoje esta prática está tão sedimentada que o Conselho Federal de Contabilidade publicou a Resolução n.º 1003 de 19/08/2004 tornando obrigatório a partir de janeiro de 2006 a prestação por parte das empresas no seu balanço, de forma destacada, as informações de natureza social e ambiental visando demonstrar à sociedade a participação e responsabilidade social da entidade. Neste instrumento legal o Conselho Federal de Contabilidade recomenda a sua adoção antecipada. Diante deste quadro, considerando que Companhia Docas de Santana é uma empresa pública estabelecida na comunidade santanense que tem expectativas e carências de toda ordem, entendemos não ser possível ficar alheio a estes anseios e, portanto, procurar de alguma forma, contribuir para minimizar as desigualdades sociais. Para tanto, foi posto em votação a definição do montante a ser despendido em atividades de caráter social, nos seus mais variados aspectos junto à comunidade. Os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram o montante **de até 3%** (três por cento) do faturamento bruto da Companhia Docas de Santana a ser despendido com ações de caráter social e cultural junto à comunidade santanense.



### **2.3- Análise e aprovação da Proposta de Reformulação Orçamentária para o exercício de 2005.**

O Presidente da Companhia Docas de Santana apresentou a Proposta de Reformulação Orçamentária de 2005, em anexo, para apreciação e aprovação. Em comparação com a atualmente em vigor, a expectativa de receita salta de R\$ 1.800.000,00 para R\$ 2.500.000,00. Isto graças basicamente ao incremento na receita patrimonial de aluguéis de bens que estava anteriormente prevista para R\$ 60.000,00 e que aponta agora para R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais). Conforme pode ser comprovado na Proposta em anexo, os itens da despesa foram reformulados para se enquadrar com a nova perspectiva de receita, inclusive com a inserção do item “diversas despesas” na dotação código 020506 de R\$ 25.000,00, para auxílio à comunidade conforme item 2.2 anteriormente aprovado. Posto em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade, surtindo seus efeitos retroativamente a partir de 01/08/2005.

### **2.4- Análise do relatório de auditoria realizada na Companhia Docas de Santana referente aos anos de 2003 e 2004.**

O Presidente da CDSA apresentou cópias do Relatório de Auditoria confeccionado pelo Auditor Independente Fabrício Bestene de Oliveira onde, em análise efetuada pelos conselheiros foram verificadas uma série de práticas administrativas temerárias e abusivas com os recursos financeiros da Companhia. Entre estas práticas destacamos:

1 – O Sr. Carlos Magno de Souza Correa, no período de setembro/2003 a dezembro/2004, se utilizando de suas prerrogativas de Coordenador Financeiro, adquiriu em favor próprio bens que totalizam R\$ 54.640,67 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos).

2 – Foi despendido pela CDSA R\$ 118.135,00 (cento e dezoito mil cento e trinta e cinco reais) na contratação de pessoas para prestação de serviços em consultoria técnica, sem que as mesmas possuíssem graduação para tal.

3 – Distribuição de abono pecuniário natalino com três diretores no valor de R\$ 18.664,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta e quatro reais) sem autorização do CONSAD.

4 – Processos de contratações e aquisições fraudulentas, com desvios de receitas e serviços que nunca se realizaram e materiais não entregues e etc, num montante aproximado de R\$ 1.146.445,00 (um milhão cento e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) nos anos de 2003 e 2004.

5 – Contratação de parentes em demasia, onde alguns sequer cumpriam expediente.

6 – Impostos e contribuições tributárias e previdenciárias pendentes num total de R\$ 557.972,83 (quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos)

7 – Desvios de bens patrimoniais da Companhia, entre os quais: central de ar, marca SPLIT, 18.000 BTUS, notebook, marca HP 2190, impressora, marca HPDESKJET 845 C e 3420, mesas, cadeiras, etc.

Todas essas práticas contribuíram decisivamente para os resultados da empresa que apresentaram, ao final de 2004, um patrimônio líquido negativo da ordem de R\$ 3,36 vezes o capital social, tornando-a praticamente insolvente. Posto em votação os Conselheiros por unanimidade recomendaram ao Presidente da CDSA o encaminhamento do referido relatório ao Ministério Público Estadual e Procuradoria Geral do Município para que os mesmos analisem e apurem responsabilidades.



CIA DOCAS DE SANTANA

### **3. Assuntos Gerais**

#### **3.1- O Que Ocorrer**

Encerrada a reunião, eu Fransuily Chagas Barbosa, na qualidade de Secretária lavrei a presente ata, que após lida e achada será aprovada e assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Dando por encerrado o exercício de atividades do Conselho de Administração da Companhia Docas de Santana. Santana-AP, 03 de agosto de 2005.

**Ivanci Magno de Oliveira**  
Presidente do CONSAD

**Fransuily Chagas Barbosa**  
Secretária do CONSAD